



HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50000.029352/2015-18
PROCESSO ATUAL Nº 50000.124118/2016-76

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Os autos versam sobre possível abandono de emprego por parte de empregado público anistiado, que teve seu retorno ao Serviço Público Federal, por meio da Portaria SRH/MP nº 2.594 de 5/10/2009, para exercício no Ministério do Trabalho e Emprego.

1º - PA

Instauração: Portaria/CORREG nº 6, de 07/01/2016 – **BE nº 5, de 08/01/2016**

- Presidente: MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO
- Membro: ROSÂNGELA SANTOS RIBEIRO
- Membro: MARÍNIO FLORÊNCIO JÁCOME

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 27, de 15/02/2016 – **BE nº 24, de 15/02/2016**

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 45, de 16/03/2016 – **BE nº 40, de 16/03/2016**

Recondução: Portaria/CORREG nº 59, de 15/04/2016 – **BE nº 52, de 15/04/2016**

A Comissão entregou o Relatório Final em 18/5/2016.

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 138, até 18/5/2016 (4 meses e 17 dias).

Portaria de Julgamento nº 107, de 28/6/2016, publicada no BE nº 87, de 29/6/2016. A Consultoria Jurídica por meio do PARECER n. 00138/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00508/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, do Consultor Jurídico, sugeriu o não acolhimento do Relatório Final. O Corregedor acatou a sugestão da CONJUR/MTPA e determinou a constituição de nova Comissão de Processo Administrativo.

2º - PA

Instauração: Portaria/CORREG nº 175, de 16/11/2016 – **BE nº 144, de 16/11/2016**

- Presidente: FRED CRAWFORD PRADO
- Membro: MAGA CHAVES DA SILVA
- Membro: ANTONIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 08, de 16/01/2017 – **BE nº 09, de 16/01/2017**

Recondução: Portaria/CORREG nº 38, de 20/03/2017 – **BE nº 35, de 20/03/2017**

Instauração: 08/01/2016

Publicação do julgamento: 08/06/2 (1 ano e 5 meses)

TOTAL GERAL DE DIAS: 517

Parecer nº 00308/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
GABINETE DO MINISTRO
CORREGEDORIA

PORTARIA DE JULGAMENTO/CORREGEDOR: n° 70, de 08/06/2017, B.E n° 61, de 08/06/2017.

DECISÃO: Continuidade da apuração no Ministério do Trabalho.



PORTARIA Nº 70, DE 08 DE JUNHO DE 2017

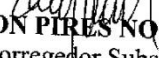
O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1505, de 12/05/2017, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2017, c/c inciso VI, do art.15, do Regimento Interno do Ministério dos Transportes, aprovado pela Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012, e

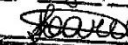
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 05/06/2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.124118/2016-76, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e, ato contínuo, determinar a adoção das medidas administrativas conforme as orientações e recomendações dos itens 41 e 42 do Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU.

Art. 2º Dar ciência à Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP/MTPA, para que observe as recomendações contidas no item 43 do referido Parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVON PIRES NOGUEIRA
Corregedor Substituto

PUBLICADO
BOLETIM ESPECIAL
Nº 61 de 81617
Ass. 
Fabiola Soares de Freitas Krupp
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
Substituta
SEAP/COGEP/SAAD/SE-MT